



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____
_____ _____

Unanimidade ( )
Aprovado ( )
Rejeitado ( )
Sessão de ____/____/____
_____ Presidente

<b>Despachado</b>
Em ____/____/____
_____ Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá"*

### Requerimento nº 027/23

**REQUEIRO** à Mesa Diretora, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, incisos IX e XVII, da Lei Orgânica Municipal, informações e providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, no tocante a seguinte questão:

Tendo em vista questionamentos populares feito a esse Edil, referente a utilização por parte da Cooperativa de Ensino e Cultura de Santa Rita do Passa Quatro, de terreno de propriedade da Municipalidade indaga-se:

- i) Há prestação de contas por parte de tal cooperativa à Municipalidade, pelo uso de prédio público. Caso haja, enviar cópia dessas prestações dos últimos 5 anos;
- ii) Existe bolsas de estudos concedidas a alunos de baixa renda, como contraprestação pela utilização de prédio público. Caso haja, enviar cópia e relação de bolsistas dos últimos 5 anos;
- iii) Houve a devolução da área desafetada e doada à Cooperativa de Ensino e Cultura de Santa Rita do Passa Quatro, consistente a um terreno no loteamento Jardim Bonanza, designada "Sistema de Lazer", para construção de sede própria, conforme preceitua a Lei nº 2.114, de 20 de junho de 1995. Enviar cópia de toda tramitação;
- iv) Houve prestação de contas, bem como, contraprestação por parte da Cooperativa, na concessão de bolsas à estudantes de baixa renda, pela transferência de numerário, no



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade ( ) Aprovado ( ) Rejeitado ( ) Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	---	--

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá"*

montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a edificação parcial de 04 (quatro) salas de aula, conforme estabelece a Lei nº 2.770, de 08 de julho de 2008. Mandar cópia da prestação de contas realizada, bem como, nome dos bolsistas beneficiados por tal lei.

Por fim, salienta-se que deverá ser observado o prazo legal de 15 (quinze) dias previsto no artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de violação legal.

### **Justificativa**

Trata-se de averiguação da legalidade quanto a utilização de prédio público, sua efetiva contraprestação, conforme preconiza a lei. Bem como, esclarece que o intuito deste requerimento é o zelo e a proteção ao patrimônio público, igualmente, preservação do dinheiro público, obrigação legalmente expressa nos ditamos da Administração Pública.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 19 de junho de 2023.

**Flávio Roberto Peron**  
Vereador